

## TERMO DE REFERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento de Cultura.

**ORDENADOR DA DESPESA:** Os ordenadores da despesa serão os secretários de cada pasta que solicitarem os materiais.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de expediente e artesanato para as secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social e Departamento de Cultura.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a aquisição tendo em vista a necessidade constante dos materiais pelas secretarias e também pelo fato de que CINCATARINA acaba bloqueando ou até suprimindo os materiais dos quais utilizamos sem aviso prévio.

**PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O fornecedor obriga-se a entregar os produtos em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo ser entregues nos endereços conforme autorização de fornecimento.

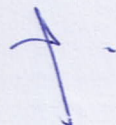
### RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

- Luiza Babinski Sete – Fone: 3441-8535 – E-mail: [compras@xanxere.sc.gov.br](mailto:compras@xanxere.sc.gov.br)
- Silvane Miglioranza – Fone: 3441-8545 – E-mail: [social.compras@xanxere.sc.gov.br](mailto:social.compras@xanxere.sc.gov.br)
- Aguietes Barfknecht – Fone: 3441-8500 – E-mail: [cultura@xanxere.sc.gov.br](mailto:cultura@xanxere.sc.gov.br)

**CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme o Decreto vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Reduzido 15;  
Secretaria Municipal de Assistência Social – Reduzido 6 próprio, p, PSB, 10  
Creas, 11 PSAC Abrigo, 14 IGD PBF e 17 PSB/Estado.  
Departamento de Cultura – Reduzido 81.  
**Elemento:** 3390-3016, 3390-3023.





#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Apresentar a Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local de entrega.
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.
- Fiscalizar a entrega.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

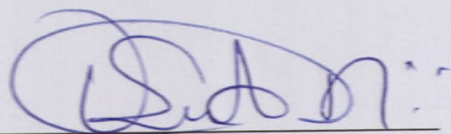
- Entregar os materiais de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos.
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

**VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:** conforme cotações de preços realizadas no mercado.

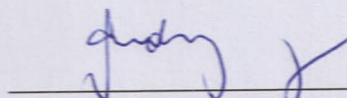
**ESTIMATIVA DE CUSTO:** R\$ 492.318,14 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e dezoito reais e quatorze centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

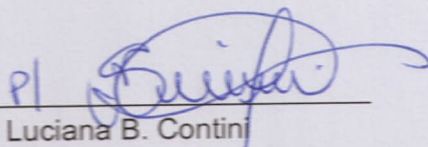
Xanxerê, 12 de setembro de 2022.



Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

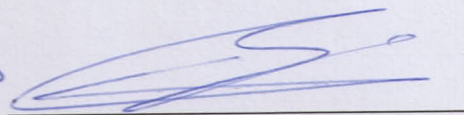


Andreza Gallas  
Secretária de Administração e  
Finanças



Luciana B. Continj  
Secretária de Assistência social


Silvane A. A. Miglioranza  
Diretora Administrativa



Luiz Vicente Paglia Junior  
Secretário de Esportes, Cultura e  
Lazer

**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Aguinetes Maria Barfkencht, como fiscal em nome da Secretaria de Esportes Cultura e Lazer do contrato referente ao objeto: “**Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de expediente e artesanato para as secretarias de administração e finanças e assistência social e departamento de cultura.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



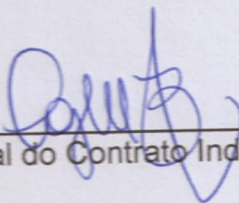
---

Luiz Vicente Paglia Junior  
Secretário de Esportes Cultura e Lazer

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, Aguinetes Maria Barfknecht, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 12 de setembro de 2022.



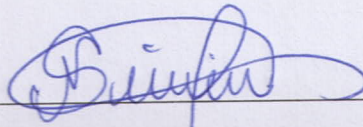
---

Fiscal do Contrato Indicado



## Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Silvane Ap. A. Miglioranza**, matrícula nº 3686, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“Registro de preço para aquisições futuras e parceladas de materiais de expediente e artesanato para as secretarias de administração e finanças, Assistência social e departamento de cultura”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº \_\_\_\_\_, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



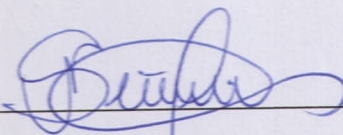
Ordenador de Despesas

Silvane A. A. Miglioranza  
Diretora Administrativa

### CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Silvane Ap. A. Miglioranza**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 12 de setembro de 2022.



Fiscal do Contrato Indicado



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Luiza Babinski Sete, como fiscal em nome da Secretaria de Administração e Finanças do contrato referente ao objeto: “**Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de expediente e artesanato para as secretarias de administração e finanças e assistência social e departamento de cultura.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Andreza Gallas  
Secretária de Administração e Finanças

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, Luiza Babinski Sete declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 12 de setembro de 2022.

Fiscal do Contrato Indicado